



TC 016.209 / 2011-7

Tomada de Contas Especial

Órgão / Entidade: Município de
Cantanhede (MA).

Assunto: Prorrogação de prazo.

Advogado: não.

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Com fulcro na **delegação de competência** conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator aos titulares das unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), e em atendimento à(s) petição/petições juntadas aos autos, **autorizo** a(s) **prorrogação/prorrogações** de prazo abaixo, com vistas ao atendimento da(s) comunicação/comunicações processual/processuais especificada(s).

Responsável/Interessado	Prazo (dias)	Ofício a atender	Localização do pedido	Observações
Banco do Brasil – CSO/Judi	60	1360/2012	Peça 9	

SECEX-MA, 04 de setembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário